



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 18/2020**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** MILENA DE VARGAS - ME

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, com o agravamento da situação de vulnerabilidade pelo COVID19.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 24 - IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

**VALOR GLOBAL:** R\$ 131.900,00

**PAGAMENTO:** 30 dias

**PRAZO:** 3 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2081-333903203000000 – Material destinado a assistência social – SEMASH

Portão/RS, 9 de Abril de 2020.

---

**JOSÉ RENATO DAS CHAGAS**  
Prefeito Municipal



**Município de Portão**  
87344016000108  
Rua 9 de Outubro, 229,  
PORTÃO / RS - 93180-000  
(51)35004200



### Requerimento

Processo: 2020/1919  
Data de Entrada: 09/04/2020

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
Dígito verificador: 9524

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS  
CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_ Fone Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTAO

Número: 229  
CEP: 93180-000  
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Dispensa de licitação processo Nº 18/2020.

N. Termos  
P. Deferimento  
PORTÃO, 9 de abril de 2020

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão/RS, 9 de Abril de 2020.

O **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** vem através deste pedido, solicitar autorização para aquisição de cestas básicas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, com o agravo do COVID 19, atendendo solicitação da SEMASH, constantes na solicitação de compra nº 1.504, no valor aproximado de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, Inciso II, da LC nº 101/2000)</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
2081-333903203000000	Material destinado a assistência social	SEMASH

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Atendendo ao pedido do Chefe de Equipe de Compras, autorizo abertura do processo para a aquisição do material e/ou serviço mencionado.

  
**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SETOR DE PROTOCOLO**

LIVRO:	DATA:
PROTOCOLO:	
ORIGEM:	
ASS. FUNCIONÁRIO:	





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2020/1504

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Data de Cadastro: 08/04/2020

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2020	9	1	8	244	30	2029	1	333903203000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	2081	R\$0,00
								333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	958	

Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Centro de Arrecadação - Rua Ivoti, 87 - Centro

Prazo de Entrega / Execução: emergencial - 20/03/2020

### Valores do tipo referência

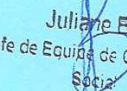
Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	2081	30527 - Cesta Basica - 2. COMPLEMENTO: mil unidades	1.000,0000	UN	0,0000	0,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição:** Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas  
01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;

**Justificativa:** Aquisição de cestas básicas para atender público em situação de vulnerabilidade social, com o agravamento da situação de vulnerabilidade pelo COVID19.

  
Secret. Mun. Assist. Social e Habit.

  
Juliane Birk  
Chefe de Equipe de Coordenação Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2020/1504**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: COMPRA DE CESTAS BÁSICAS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita, através da Solicitação de Compra e Material/Serviços nº 22020/1504, parecer quanto à possibilidade de compra de cestas básicas, por dispensa de licitação em razão do COVID 19.

-CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

-CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

-CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

-CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

-CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

-CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

-CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e dirimir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

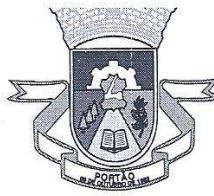
-CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, as Cidades limítrofes ao Município de São Leopoldo e as mudanças no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93.

O caso sob análise está previsto nos casos de dispensa de licitação expressos no artigo 24, da Lei de Licitações, mais precisamente nos inciso IV.

Reza, ainda, o art. 26, em seu parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa será instruído com a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

É o parecer.

Portão, 09 de abril de 2020.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
0-3 85 11 888





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda	
CNPJ: 90.341.561/0001-47	
Endereço: Rod. RS 118 nº 10.000 Km 14 – Neópolis / Gravataí - RS	CEP: 94100-420
Telefone: (51) 34620002	
Email: licitacao@atacadaors.com.br	

OITO DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1.000	Diversas	148,40	148.400,00

Solicitação 2020/1504 –

Cesta Básica composta por:

- 3 quilos de arroz branco tipo 1 – Marca: Bella Dica / Tribom;
- 1 quilo de açúcar refinado – Marca: Caravelas;
- 2 quilos de feijão preto grupo 1 – Marca: Pradinho / Bella Dica;
- 2 quilos de farinha de milho média – Marca: Siloti;
- 2 quilos de farinha de trigo especial – Marca: Nordeste;
- 1 garrafa (900 ml) de óleo de soja – Marca: Cocamar;
- 2 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso – Marca: Diana;
- 1 pacote de bolacha, tipo maria – Marca: Orquidea;
- 1 pacote de bolacha, tipo água e sal – Marca: Orquidea;
- 4 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas – Marca: Robinson Crusoe;
- 1 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas – Marca: Toddy;
- 1 pacote, com 500 gramas de polentina – Marca: Zanin;
- 3 quilos de leite em pó integral e instantâneo – Marca: Ccgl;
- 2 sabonetes com 85 gramas – Marca: Iara
- 1 creme dental com 90 gramas – Marca: Icefresh;
- 1 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada – Marca: Imperial;

Validade da proposta: 15 dias

**90.341.561/0001-47**

Gravataí, 08 de Abril 2020

ATAÇÃO COM. GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS LTDA.

ROD. RS 118 Nº 10.000 - KM 14  
Vila Neópolis - CEP 94100-420  
GRAVATAÍ - RS

*Cristiana Machado*  
ATAÇÃO COM. GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA  
Cristiana Machado  
Setor de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	
CNPJ: 88.152.863/0001-25	
Endereço: RUA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA Nº 01, SÃO LUIS – SAPIRANGA/RS	CEP: 93806-310
Telefone: (51) 3039.2040	
Email: SIMON@NETWIZARD.COM.BR	

OITO DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1.000 0000	SIMON	R\$ 148,67	R\$ 148.670,00

Solicitação 2020/1504 - Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MARIA SOLANGE BERTOLDI	
CNPJ: 31.631.956/0001-15	
Endereço:	CEP:
Telefone: ( )	
Email:	

NOVE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2 mil unidades	UN	1.000,000		197,00	197.00,00

Solicitação 2020/1504 - Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;

## Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portão - RS



**De:** Alimentar [alimentar@ranchobaziko.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 17:15  
**Para:** 'Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao'  
**Assunto:** RES: req\_1504  
**Anexos:** image002.jpg; image003.jpg

Boa tarde Pricila..

Gostaríamos muito de participar da cotação, mas por se tratar de uma quantidade grande de cestas, acima de nossa capacidade de produção, não iremos participar ..

Obrigado

Valcir Bazi

Rancho Baziko Ltda

51-99765-0378



---

**De:** Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 12:03

**Cc:** alimentar@ranchobaziko.com.br

**Assunto:** req\_1504

Bom dia!!!

SOLICITAMOS ORÇAMENTO DE MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.

ATT...



**Pricila Rossler**

[www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br)

Pense bem antes de imprimir!



(51) 3500-4200  
Ramal: 207



Rua 9 de Outubro, nº 229  
CENTRO - CEP: 93180-000



[compradireta@portao.rs.gov.br](mailto:compradireta@portao.rs.gov.br)



## Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portão - RS



**De:** Atendimento Divina Cereja [atendimento@divinacereja.com.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de abril de 2020 10:28  
**Para:** 'Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao'  
**Assunto:** RES: REQ\_1504  
**Anexos:** image001.png; image002.jpg; REQ\_1504 (00000003).pdf

Segue ajuste do preço.

---

**De:** Atendimento Divina Cereja [mailto:atendimento@divinacereja.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de abril de 2020 10:18  
**Para:** 'Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao' <compradireta@portao.rs.gov.br>  
**Assunto:** RES: REQ\_1504

Bom Dia,  
Segue anexo orçamento,



**JAIME LARRI DE VARGAS**  
jaime@divinacereja.com.br  
(51) 3562-4367 / (51) 98108-1687  
www.divinacereja.com.br  
f @divinacerejaoficial

---

**De:** Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portao [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 12:24  
**Cc:** atendimento@divinacereja.com.br  
**Assunto:** REQ\_1504

BOM DIA!!!

SOLICITAMOS ORÇAMENTO DE MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.

ATT...



**Pricila Rossler**

www.portao.rs.gov.br

 Pense bem antes de imprimir!



(51) 3500-4200  
Ramal: 207



Rua 9 de Outubro, nº 229  
CENTRO - CEP : 93180-000



compradireta@portao.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Milena de Vargas	
CNPJ:11.233.338/0001-00	
Endereço:	CEP:
Telefone: ( )	
Email:	

OITO DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1.000,0000		R\$131,90	R\$131.900,00

Solicitação 2020/1504 - Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.233.338/0001-00

**Razão Social:** MILENA DE VARGAS

**Endereço:** RUA ACRE 32 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 13/04/2020

**Certificação Número:** 2020031504491616220870

Informação obtida em 19/03/2020 14:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



09/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILENA DE VARGAS**  
**CNPJ: 11.233.338/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:57 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **006C.226F.09AB.DA80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0014629479**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MILENA DE VARGAS**  
Endereço: **RUA ACRE, 32  
CENTRO, PORTAO - RS**  
CNPJ: **11.233.338/0001-00**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024364630**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2020/385**

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** MILENA DE VARGAS - ME  
**CNPJ/CPF:** 11.233.338/0001-00  
**Endereço:** RUA ACRE, 32  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) ( Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 8079**

Certidão emitida em: 02/03/2020

Com validade até: 01/05/2020

Data impressão: 02/03/2020 - 16:09

---

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILENA DE VARGAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.233.338/0001-00

Certidão nº: 855955/2020

Expedição: 09/01/2020, às 09:13:24

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M I L E N A D E V A R G A S  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
11.233.338/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

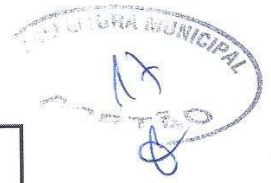
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.233.338/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MILENA DE VARGAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIVINA CEREJA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ACRE</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3562-4367</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **10:36:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1